



PORTARIA Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário público municipal, MARCIO DOS SANTOS GULO, lotado no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de férias regulamentares, a partir do dia 06 de abril de 2026, bem como, o gozo de dez (10) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de agosto de 2026, referentes ao período aquisitivo de 06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026.

Fica concedido, o direito à conversão de 15 (quinze) dias de férias, em abono pecuniário, nos termos do art. 99 da lei Complementar Municipal nº 01/1992 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018), e ainda, o pagamento de 1/3 a mais do que o salário normal, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 06 de abril de 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa



PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Fernandópolis, em conformidade com as regras previstas no Edital, especialmente no item 8.1 do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2025, por meio de seu Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao que dispõe o art. 14, III da Lei Complementar Municipal nº 205, de 26 de março de 2020, RESOLVE prorrogar a validade do Processo Seletivo nº 001/2022, cuja classificação definitiva foi publicada em 12 de maio de 2025 (Site CIEE – <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13120/detalhe>), por mais 12 (doze) meses, contados desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis – SP, 08 de abril de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -

Técnica Legislativa